

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI**

Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural – Cx Postal 09 – CEP: 46430000 – Guanambi - BA
E-mail: gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br

Ofício N° 409/2014/IF Baiano/GAB

Guanambi, 08 de Setembro de 2014.


Ao Senhor
Prof.º Mario Cleber Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Assunto: Responde Ofício Circular 111/2014/PROEN.

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atendimento ao Ofício Circular 111/2014/PROEN, informamos que a servidora MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO – Matrícula 1850047 é a presidente da Comissão Local da Diversidade e Inclusão e participará da reunião a ser realizada na Reitoria nos dias 09 e 10 de Setembro de 2014.
2. Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 332, de 18/03/2014, DOU 19/03/2014
Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
Portaria nº 332 de 18/03/2014
DOU de 19/03/2014



PORTARIA Nº 071, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 332, de 18/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 19/03/2014, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº 370, de 09/04/2012, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR os Servidores MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais; Matrícula Siape 1850047; SINÉZIO COTRIM GUIMARÃES JUNIOR, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 4562595; ANDRÉIA RÊGO DA SILVA REIS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2050356 para compor a COMISSÃO LOCAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO, tendo como presidente a primeira.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA
Diretor Geral

Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
Portaria nº 332 de 18/03/2014
DOU de 19/03/2014

